

PORTARIA Nº. 364/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

47º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, que será realizado no TRE-SC.

DESTINO: Florianópolis - SC

DATA DE CHEGADA: 23/10/2019

DATA DE SAÍDA: 26/10/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RONALDO GONCALVES DE SOUSA** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 2.144,51
NOME: **MONIQUE MARIA LIMA CABRAL** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.625,90

Vitória, ES, 23 de outubro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**3ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL Nº 103/2019**

O Exmo. Sr. Dr. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Município de Castelo/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos e coligações que será realizada, em cumprimento ao disposto no art.36 da Resolução TRE/ES nº 200/2016 c/c o art. 122 e seguintes da Resolução TSE nº. 23.456/2015, no Turno Único de Votação da Eleição Suplementar/2019, às 13 horas, do dia 26 de outubro de 2019 na Sede do Cartório Eleitoral, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 790 – Centro, Castelo/ES, a Oficialização do Sistema de Gerenciamento da Eleição Suplementar 2019, sendo, em seguida, emitido o Relatório "Espelho de Oficialização", que mostrará a situação dos candidatos na urna. Ato contínuo, o Cartório emitirá o relatório "Zerésima", com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

Os interessados poderão acompanhar os procedimentos de que trata o presente Edital.

Designo para secretariar os trabalhos a Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Castelo/ES, em 23 de outubro de 2019.

JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
JUIZ ELEITORAL

4ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL N.º 91/2019****PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

A Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, composta pelos Municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, considerando que, em 22 de outubro deste ano, foi implantado o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, faz saber que, por força da Resolução TSE nº 23.417/2014 e da Portaria TSE nº 344/2019, deverá ser obrigatoriamente utilizado o Sistema de Processo Judicial